

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13429/2022

Às 15h00 do dia 10 de maio de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL PARA O SENAC SÃO PAULO E PARA A REDE SENAC EAD**”.

A Comissão Especial de Licitação julgou as licitantes:

HABILITADAS:

G. MAIS P. AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

NEOCOGNITRON PUBLICIDADE LTDA.

YESH COMUNICAÇÃO LTDA.

INABILITADAS:

BBDA COMUNICAÇÃO LTDA.

Por não atender ao subitem 6.2.6.3 do Edital (**Ausente** - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários, com validade na data de abertura da presente Licitação).

TUDOR COMUNICAÇÃO LTDA.

Por não atender ao subitem 6.3.3.1 do Edital (Os índices estão abaixo do solicitado em Edital. O resultado após o lançamento dos Índices apresentados são **LG = 1; LC = 0,19 e SG = 1**).

W3HAUS COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA.

Por não atender aos subitens do edital:

- 6.2.3 (**Ausente documento com CNPJ da Matriz (03.846.908/0001-90)** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, junto ao Ministério da Fazenda);
- 6.2.4 (**Ausente documento com CNPJ da Matriz (03.846.908/0001-90)** - prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (IE) ou municipal, relativo ao domicílio ou



sede da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual deste Edital);

- 6.2.5 (**Ausente documento com CNPJ da Filial (03.846.908/0002-90)** – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação);
- 6.2.6.2 (**Ausente documento com CNPJ da Matriz (03.846.908/0001-90)** - Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado, com validade na data da abertura da presente Licitação);
- 6.2.6.3 (**Ausente documento com CNPJ da Matriz (03.846.908/0001-90)** - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários, com validade na data de abertura da presente Licitação);
- 6.2.7 (Se a Licitante se fizer representar pela sua Filial, para atender o objeto do presente Edital, deverá também apresentar todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial);
- 6.3.1 (**Ausente documento com CNPJ da Filial (03.846.908/0002-90)** - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Matriz da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação);
- 6.3.2 (Se a empresa Licitante se fizer representar pela sua Filial, para atender ao objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, tanto da Matriz quanto da Filial).
- 6.4.1 (**Documento apresentado com assinatura digitalizada** - Apresentação de 1 (uma) carta de referência (atestado de capacidade técnica), fornecida por cliente, pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante presta ou já prestou serviço de publicidade e marketing digital. O documento deverá ser entregue em papel timbrado do cliente, original ou cópia autenticada e assinada por um representante da empresa. Serão aceitas assinaturas originais, cópias autenticadas ou digital certificada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas que se confundam com cópia simples de assinatura).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


ARGEIRO ESTROZI FILHO


ROSANA DE MORAES BINATI


EDUARDO MAZZAFERRO EHLERS